

## **SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria n.º 309/2007 de 19 de Junho de 2007**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais, CRL, proprietária do *Jornal do Pico* um subsídio de € 1249,70 (mil duzentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos), relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Acção a), Código 05.01.03, Privadas.

1 de Junho de 2007. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.